



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ENAJUM/CADMI/SECON

ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANY*

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)

Contratação do Instituto de Direito Internacional Humanitário, instituição especializada em direito Internacional Humanitário, com intenção de capacitação dos Ministros, Magistrados e Servidores da Justiça Militar da União (JMU) para atender ao Plano Anual de Ações Educacionais da ENAJUM - PLANED 2026 da ENAJUM (4779245).

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO

O *International Institute Of Humanitarian Law* IIHL é uma associação humanitária independente, constituída de acordo com as leis italianas, sem fins lucrativos e com fins socialmente úteis, cujo objetivo principal é a promoção do Direito Internacional Humanitário. Para atingir este propósito, o IIHL desenvolve um amplo conjunto de atividades com abordagem cultural, multidisciplinar e prática, que inclui cursos de ensino, formação e aperfeiçoamento, organização de conferências e seminários, bem como pesquisa e publicação de textos, no campo do Direito Internacional Humanitário, Direitos Humanos, Direito dos Refugiados e outros temas relacionados.

Por sua vez, a ENAJUM foi criada pelo Superior Tribunal Militar, através da Resolução nº 220, de 3 de dezembro de 2015, com a finalidade de regulamentar, coordenar e promover cursos de formação inicial para os magistrados da Justiça Militar da União, e proporcionar conhecimentos profissionais teóricos e práticos para o exercício do Poder Judiciário; promover cursos de formação continuada para magistrados vitalícios da Justiça Militar da União, visando ao aperfeiçoamento profissional ao longo da carreira e promoção; desenvolver outras atividades de ensino e estudo, diretamente ou através de convênio com Escolas Superiores da Magistratura ou outras instituições nacionais ou estrangeiras; promover pesquisas e publicações, preferencialmente, sobre temas de Direito Militar, Processo Penal Militar, Direito Administrativo Militar, Formação Profissional e outras áreas relacionadas às competências necessárias ao exercício da profissão, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional; e promover intercâmbios com Escolas Superiores de Magistratura ou outras instituições nacionais e estrangeiras.

A compreensão dos conceitos relacionados ao Direito Internacional Humanitário DIH, bem como a aplicação prática simulada, por meio de estudo de casos reais, se constitui em uma ferramenta fundamental para o aprimoramento da prestação jurisdicional especializada da Justiça Militar da União (JMU), em tempo de Conflito Armado. Neste sentido, a realização do supramencionado curso se respalda na cláusula segunda do acordo de cooperação assinado pelo IIHL e a ENAJUM.

3. OBJETIVO GERAL

O Curso tem como principal objetivo a capacitação de magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores do poder judiciário e militares em geral na área de conhecimento abrangida pelo Direito Internacional Aplicado aos Conflitos Armados (DICA), abrangendo as subáreas do Direito Internacional Humanitário (DIH), Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) e Direito Internacional Penal (DIP). Os concludentes deverão estar aptos à identificar os princípios gerais do DICA, aplicá-los em tempo de conflitos armados, bem como compreender a atuação da Justiça Militar da

União nestas situações. Como principal resultado espera-se contribuir para a consolidação do DIH no âmbito da Justiça Militar da União.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da capacitação, o participante deverá ser capaz de:

- Compreensão dos princípios fundamentais do DIH: Capacitar os participantes a compreender os princípios e normas que regem o DIH, incluindo a proteção de civis, prisioneiros de guerra e outras partes vulneráveis durante conflitos armados.
- Conhecimento das fontes e aplicação do DIH: Explorar as fontes do DIH, incluindo tratados internacionais, jurisprudência e prática estatal, e desenvolver habilidades para aplicar essas normas em contextos práticos.
- Análise de casos e estudos de campo: Estudar casos reais de violações do DIH e participar de estudos de campo para entender os desafios práticos na implementação e aplicação dessas normas em diferentes contextos regionais e situacionais.
- Sensibilização sobre questões contemporâneas: Explorar questões contemporâneas e desafios emergentes no campo do DIH, como o uso de novas tecnologias de guerra, terrorismo, migração forçada e a proteção de minorias étnicas e religiosas.
- Promoção da ética profissional: Promover uma cultura de respeito aos direitos humanos e ética profissional entre os participantes, capacitando-os a advogar por mudanças positivas e prevenir violações do DIH em suas futuras carreiras profissionais.

5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO

- Juízes Federais da Justiça Militar da União
- Servidores da Justiça Militar
- Militares
- Advogados

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

Período: 28 de fevereiro a 13 de março de 2026 - Fase I (EAD)

Período: 23 a 27 de março de 2026 - Fase II (Presencial)

Local: Goiânia e Anápolis

7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO

Professores do *International Institute Of Humanitarian Law*

8. CONTEÚDOS

- IUS AD BELLUM: Ius ad bellum e Ius in bello – Evolução – Empleo de la fuerza armada
LEGÍTIMA DEFENSA: Antecedentes, evolução – Carta ONU, condiciones ejercicio – Situación actual
- IUS IN BELLO: INTRODUCCIÓN AL D.I.H. Fuentes - fundamentos - Ámbitos de aplicación - Tipología y delimitación de los conflictos armados - Los sujetos combatientes, condiciones, estatuto y categorías.

- INTRODUCCIÓN AL D.I.H. - CONTINUACIÓN - Empresas militares y de seguridad privadas - La ocupación militar - Actos de terror y D.I.H. - EL COMITÉ INTERNACIONAL DE LA CRUZ ROJA: Orígenes - funciones.
- LA CONDUCCIÓN DE LAS HOSTILIDADES - Acciones hostiles y objetivos militares - Limitaciones al empleo de medios y métodos de combate - Armas convencionales, ligeras y nuevas - Minas antipersonal y municiones racimo - Armas químicas - Arma nuclear.
- PROTECCIÓN DE LAS VÍCTIMAS DE LA GUERRA - Medios sanitarios - Prisioneros de guerra - Población civil - Refugiados y desplazados internos - Medio ambiente y escenarios de conflicto armado.
- PRIVACIÓN Y RESTRICCIÓN DE LA LIBERTAD - Elementos - Régimen jurídico - Procedimientos estandarizados - Aplicación extraterritorial de las normas de Derechos Humanos - Participación directa de las personas civiles en las hostilidades.
- REGLAS DE ENFRENTAMIENTO (ROE) - TARGETING.
- CONFLICTOS ARMADOS NO INTERNACIONALES: Natureza - Ámbito de protección - Normativa de aplicación.
- APLICABILIDAD DEL D.I.H. EN O.S.V.: Nuevos escenarios y sujetos de la violencia interna - Confluencia de regímenes jurídicos - La protección de las víctimas.
- NUEVOS CONFLICTOS Y LA APLICABILIDAD DEL D.I.H. - Consideraciones generales.

9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA

Justificar.

40 Participantes.

10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

28 de fevereiro a 27 de Março de 2026.

11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Compreensão dos principais pontos do DIH e das questões contemporâneas e desafios emergentes no campo do DIH, como o uso de novas tecnologias de guerra, terrorismo, migração forçada e a proteção de minorias étnicas e religiosas.

12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O credenciamento junto ao instituto especializado na prestação do curso implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a sua contratação.

13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Requisitante:

ENAJUM

Responsável:

Isabella Fonseca Hilário Vaz

Telefone/Whatsapp: (61) 2101-0773 e (61) 98154-0986

E-mail: isabellavaz@stm.jus.br

14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo :**

- Aumentar a eficiência na prestação Jurisdicional
- Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.

Processo Crítico:

- 9.1 Gerir capacitação e desenvolvimento de pessoal.
- 9.2 Nível de impacto das iniciavas de capacitação e treinamento.
- 9.3 Contribuição das ações de capacitação e treinamento para os processos crítico.

15. RISCO**Riscos:**

- Atuação judicante em desconformidade com as leis e jurisprudências afetas ao Direito Internacional Humanitário.

Probabilidade	Grau de Impacto
Média	Médio

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos: Aplicar os conhecimentos adquiridos no curso na prestação jurisdicional.

16. ENCAMINHAMENTO À SECSTM

1. Submeto o presente **EDC** a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Projeto Básico, com vistas à possível contratação.
2. **Indico** os(as) seguintes servidores(as) para **Elaboração do Projeto Básico**:

Integrante Demandante : Gelva Carolina Piatti de Oliveira Dói	Telefone/Whatsapp: 2101-0780	E-mail: enajum@stm.jus.br
Integrante Técnico : Alexandre Peres Teixeira	Telefone/Whatsapp: 2101-0774	E-mail: enajum@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Alyssa Maria de Velloso Vianna Gomes	Telefone/Whatsapp: -2101-0801	E-mail: enajum@stm.jus.br

ISABELLA FONSECA HILÁRIO VAZ

Secretária-Executiva da ENAJUM



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ**,
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM, em 05/02/2026, às 17:48 (horário de Brasília),
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4779280** e o código CRC **4ABD4C53**.

4779280v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores Quadra 01 - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF